

DELIBERAÇÃO Nº 316 – 06/12/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Protocolo nº 16.283.697-8, do Estado do Paraná, onde constam todos os documentos: ofícios, planilhas demonstrativas e análise das áreas técnicas, tanto da 15ª Regional de Saúde, como do nível central da SESA /PR;
- Que a SESA não assumirá o custeio dessa solicitação de incremento do Teto MAC do município de Maringá;
- Ofício nº 2558/2019 encaminhado pelo Município de Maringá com solicitação de recursos para recomposição do teto, para atendimento de usuários do SUS com glaucoma no âmbito da 15ª RS. no valor de R\$ 1.785.245,85 anual;
- A Deliberação CIB/PR nº 124 de 28/08/2019 onde o município de Maringá é referência para a 15ªRS para atendimento ao glaucoma;
- Aprovação do pleito pela Comissão Intergestores Regional – CIR, Deliberação nº 33/2019 ;
- O Município de Maringá possui a gestão dos recursos de média e alta complexidade dos prestadores localizados em seu território, sendo assim é responsável pela contratualização e pagamento referente aos atendimentos realizados.
- A solicitação feita pela Diretoria de Gestão de Saúde para alteração da Deliberação 189/2020, com aprovação pelo pleno da Comissão Intergestores Bipartite

Altera a Deliberação 189/2020 de 16 de novembro de 2020, onde se lê;

Aprova “Ad Referendum” o pleito do município de Maringá junto ao Ministério da Saúde, para incremento do Teto da Média e Alta Complexidade – MAC para atendimento de usuários do SUS com glaucoma no âmbito da 15ª RS. no valor de R\$ 1.785.245,85 (Hum milhão setecentos e oitenta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)/ano.

Leia-se ;

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

Aprova o pleito do município de Maringá junto ao Ministério da Saúde, para incremento do Teto da Média e Alta Complexidade – MAC para atendimento de usuários do SUS com glaucoma no âmbito da 15ª RS. no valor de R\$ 1.785.245,85 (Hum milhão setecentos e oitenta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)/ano.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR